



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### REVOGAR:

A Inexigibilidade de Licitação n° 10/2018, tendo como referência o Processo de Compra n° 102/2018, em atenção a Resolução n° 5 de 02 de outubro de 2018 do Comitê Diretivo do eSocial, buscando evitar gastos desnecessários para esta municipalidade, tendo em vista que a referida resolução alterou o cronograma do eSocial para os órgãos públicos.

Pinhalão, 10 de outubro de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES

**Prefeito Municipal**